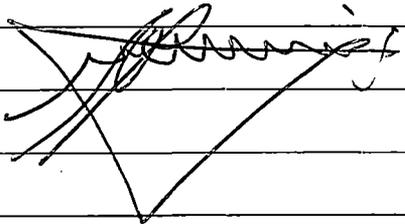


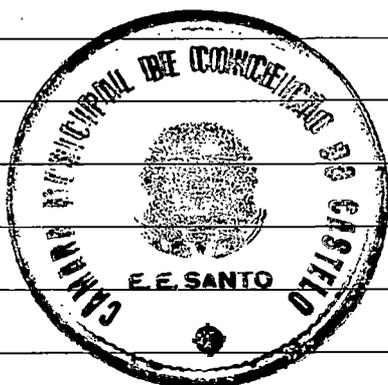


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

N.º 1180

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
DISPÕE SOBRE DÁ NOME A UNIDADE SANI-	Nome Proposição: PROJETO DE LEI N.º 06/92
TÁRIA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E DÁ OUTRAS PRO	<u>Data/Interstício</u>
VIDÊNCIAS.	Entrada: 07 07 92
	Expediente 10 07 92
	Com. de Justiça: 04 08 92
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer: 05 08 92
	Prorrog. de Parecer:
ARQUIVADO EM 12/08/92.	Ordem do Dia:
	Discussão/E: 1.ª
	Votação: 2.ª
	3.ª
	Emendas: 1.ª
	Art. 2.ª
	3.ª
AUTORIA: VEREADOR DIJALMA MOTA	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:





Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI 06 /92

DÁ NOME A UNIDADE SANITARIA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ES-
PÍRITO SANTO:

DECRETA

ARTIGO 1º = Fica denominado " UNIDADE SANITARIA Dr. NILZIO JO-
SÉ DA SILVA ", a Unidade Sanitária de atendimento
localizada no Distrito da Sede, perto do Hospital
Nossa Senhora da Penha.

ARTIGO 2º = Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º = Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das sessões, em 06 de Julho de 1992

Djalma Mota

DJALMA MOTA

VEREADOR



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº /92 =

Nilzio José da Silva, filho de Oswaldo Ribeiro da Silva, nascido em 03 de Novembro de 1952, no Município de Afonso Cláudio, foi funcionário Público Municipal, Diretor e Médico da Unidade Sanitária de Conceição do Castelo e Hospital Nossa Senhora da Penha. Aqui permaneceu a maior parte de sua vida, mostrando-se sempre um cidadão atuante, preocupando-se com o bem estar da população e com o progresso de Conceição do Castelo.

Atuou como Médico durante aproximadamente 10 (dez) anos, trabalhou em épocas difíceis, quando o Município possuía precário atendimento médico, atendeu a todos voluntariamente dia e noite.

Sempre procurou com diligência sempre preocupou com a melhoria deste Município, principalmente com a saúde, a assistência médica às camadas sociais mais carentes.

Foi um dos principais fundadores do Hospital Nossa Senhora da Penha, lutando incansavelmente no atendimento aos doentes deste Município. Médico sério e aplicado, porém amigo e companheiro de todos.

Lembrar o nome de NILZIO JOSE DA SILVA, para denominar a Unidade Sanitária é uma homenagem justa e uma forma de agradecer àquele que em vida procurou fazer algo em prol deste Município.

Conceição do Castelo, ES. Em 06 de Julho de 1992

Djalma Mota

DJALMA MOTA

VEREADOR



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C E R

**DA: COMISSÃO DE VONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 06/92, DE AUTORIA DO VEREADOR DI -
JALMA MOTA.**

RELATOR: JOSÉ AUGUSTO ZAQUE

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 06/92, de autoria do nobre vereador Dijalma Mota, foi lido no expediente da sessão do dia 10/07/92 à esta comissão para ser examinado e receber parecer.

PARECER

A Comissão analisando a matéria em tela que dá nome à Unidade sanitária de conceição do castelo, de autoria do nobre vereador Dijalma Mota, constata-se que o nome proposto, sem dúvida é o melhor, pois Dr. Nilzio foi um exemplo na medicina de nosso Município, principalmente no atendimento aos carentes, mas analisando a matéria a luz das leis em vigor, constatamos que o mesmo fere frontalmente o disposto no artigo 226 e parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, razão pela qual esta comissão é pela ilegalidade e inconstitucionalidade do referido projeto de Lei.



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Sessões, em 05 de Agosto de 1992.

Jose Augusto Zaque
JOSÉ AUGUSTO ZAQUE- RELATOR

Antonio Gomes Mabeto
ANTONIO GOMES MABETO- COM O RELATOR

Lauro Edvar Lopes
LAURO EDVAR LOPES- COM O RELATOR